



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº123/2017

Senhores Vereadores

No último dia 11 de outubro do corrente ano, houve uma ocorrência de incêndio a residência no bairro Santa Cruz nesta cidade, onde a equipe de plantão dos Bombeiros Civis de Jaguariúna atenderam com bravura e competência logrando êxito no combate ao fogo e heroicamente salvando a vida de um cachorrinho.

Este destaque somente foi possível devido ao empenho dos Bombeiros Rodney Alex Neves, Eduardo Roberto da Silva e Gilson Santana, contando com o apoio do Sr. Kalil Alexandre Debbani, membro da Defesa Civil de Jaguariúna.

Esta valorosa corporação dedica seu trabalho na defesa do patrimônio e da vida, seja de pessoas ou de animais, sempre abnegados e com princípios bem definidos valorizando com amor e dedicação no que faz. Na sociedade temos verdadeiros heróis que não usam capas ou sequer tem super-poderes, mas que tem na força de seu trabalho o dom magnífico da defesa da vida dos outros, mesmo que para isso abram mão da própria vida. Assim são nossos Bombeiros, profissionais que fazem de seu cotidiano um luta constante superando os desafios e driblando as dificuldades para oferecer a população de Jaguariúna seu trabalho, com zelo e dedicação dos verdadeiros SUPER HERÓIS da nossa cidade.

A proporcionalidade alcançada por esta ocorrência, objeto de destaque na mídia regional, somente ilustra um trabalho incansável na defesa da vida e do patrimônio dos munícipes de Jaguariúna e muitas vezes até das cidades vizinhas.

Assim encaminhamos esta Moção para ser apreciada pelo Douto Plenário desta Casa de Leis e que após aprovado seja encaminhado ao Diretor de Defesa Civil, Wilson Santana, aos Coordenadores dos Bombeiros, Paulo Henrique Vinha e Marcos Fernando Monteiro dos Santos, aos Bombeiros envolvidos na ocorrência senhores Rodney Alex Neves, Eduardo Roberto da Silva e Gilson Santana e ao membro da Defesa Civil, Sr. Kalil Alexandre Debbani, sendo extensiva a todos os membros da Defesa Civil e do quadro dos Bombeiros Civis.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Segurança Pública, dirigida ao Departamento de Defesa Civil sob os cuidados da Coordenação dos Bombeiros Cívicos.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 387 – Bairro Berlim – Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 04 de Setembro de 2017

a) **VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original, apresentado em Sessão Ordinária, realizada aos 17 de outubro de 2017, por esta Edilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de outubro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente